



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DE CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

ATA N.º 5

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, no Edifício Técnico, Sala de Reuniões do Município de Torre de Moncorvo, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe por despacho da Senhora Vereadora (por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara) de 28 de julho de 2023, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Maria do Amparo Vinagre, Psicóloga do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado;

Vogais suplentes: Luísa Maria Pinto Ferreira-Técnica Superior do Município de Torre de Moncorvo e Joaquim Victor Bento Pereira- Técnico Superior do Município de Torre de Moncorvo.

O referido júri reuniu com a seguinte ordem de trabalhos:

Lista Unitária de Ordenação Final;

Homologação do Procedimento e Notificação do Candidato.

Nestes termos, foi deliberado o seguinte:

Primeiro,

Considerando, e de acordo com Ata anterior, Ata n.º 4, o Júri, ao abrigo do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu à Ordenação Final, nos termos da seguinte Lista Unitária:

Ordenação	Nome do Candidato	OF*
1	Ana Laura Pires Escobar	16,08 Valores
2	Maria João Mendes Fernandes	15,84 Valores
3	Cátia Andreia Araújo Fernandes	13,76 Valores



4	Dora Filipa Gonçalves Gomes	12,80 Valores
5	Marta Alexandra Carvalho Gonçalves	10,72 Valores

*OF (Ordenação Final)

Segundo,

Como previsto no n.º 1 artigo 34º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter à Homologação do Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados no procedimento concursal.

O júri deliberou que, após a homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final deverá ser afixada nas instalações do Município de Torre de Moncorvo, e no sítio da internet.

O Júri deliberou ainda que deverão ser notificados, nos termos da h) do nº 3 do artº 34º da supracitada Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos na aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

A Presidente do Júri

(Maria do Amparo Vinagre)



A 1.^a vogal suplente

(Luísa Maria Pinto Ferreira)

O 2.^o vogal suplente

(Joaquim Victor Bento Pereira)